

Valide aqui
este documento**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 2.636 (até Av - 7)**

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 2.636, conforme imagem

CNM: 150268.2.0002636-20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

Registro Geral

A Oficial: 

Livro N. 02

Matrícula 2.636

Ficha 01

MATRÍCULA Nº 2.636.

Ipumirim, 12 de agosto de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Parte do lote rural nº 71 (setenta e um), do Bloco 20-A, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha Paraíso, no município de Arabutã/SC, com área de **65.382,30 m²** (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois metros, trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Nordeste, na extensão de 143,78 metros com parte do lote rural nº 80, pertencente a Teresinha Maria Zwirter Siebeneichler e Roque Bernardo Siebeneichler, por uma sanga, matrícula nº 1.449. Sudeste, na extensão de 521,83 metros com parte do lote rural nº 70 pertencente a Irineu Adamy e Ilca Adamy, matrícula nº 13.274. Sudoeste, 128,63 metros com a área a desmembrar, parte do lote rural nº 71 pertencente a Irineu Adamy e Ilca Adamy. Noroeste, na extensão de 489,24 metros com parte do lote rural nº 71 pertencente a Adriana Tânia Sipp, Ivo Toffoli e Eloir Elias Toffoli, matrícula nº 13.933, bem como a totalidade da área de reserva legal objeto da AV-1 e o reflorestamento objeto da AV-2 remanescem na presente matrícula.

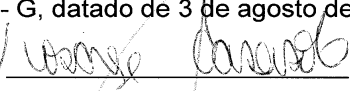
Código do Imóvel Rural-CCIR nº 814.067.023.329 0 e NIRF nº 3.867.687 7 - Área Total (ha): 26,8485; Módulo Rural (ha): 0,000; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 18,000; Nº de Módulos Fiscais: 1,4915; FMP (ha) 3,00; Nome do Titular (Declarante): Irineu Adamy.

PROPRIETÁRIOS: IRINEU ADAMY, agricultor, portador da cédula de identidade nº 14/R 703.563.2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 250.220.759-20 e sua cônjuge ILCA ADAMY, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 14/R 2.139.749, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.025.559-48, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Paraíso, Interior, no município de Arabutã-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.014, Livro 2-RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, datada de 24 de junho de 2013. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº. 4801, Livro: 1 - G, datado de 3 de agosto de 2020.

Emol: Isento.

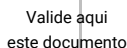
Oficial de Registros Interina  Rosângela Casasola.

AV.1-2.636. Ipumirim, 12 de agosto de 2020. Protocolo nº. 4801, Livro 1 - G, datado de 3 de agosto de 2020.

RESERVA LEGAL - Permanece em vigor a averbação existente na AV-1, da matrícula de origem, onde consta: "**RESERVA LEGAL** - Em cumprimento a legislação, os proprietários tinham averbado na matrícula nº 2.877 (AV-18) a reserva legal com área total de **3,5797 ha**, a qual, após o desmembramento que gerou a presente matrícula, continua na totalidade nesta área, com as seguintes divisas e confrontações: com extensão de 311,92 metros ao Noroeste, do ponto 16 - (27°06'38,30" 52°08'24,11") a 17 - (27°06'32,78" 52°08'14,58") confrontando com Adriana Tania Sipp, Ivo Toffoli, Eloir Elias Toffoli (Matrícula nº 13.933); com extensão de 139,36 metros ao Leste, do ponto 17 - (27°06'32,78" 52°08'14,58") a 03 - (27°06'37,21" 52°08'13,46") com áreas de terras da mesma propriedade rural; com extensão de 156,40 metros ao Sudeste, do ponto 03 - (27°06'37,21" 52°08'13,46") a 04 - (27°06'39,97" 52°08'18,28") confrontando com Irineu Adamy e Ilca Adamy (Matrícula nº 13.274); com extensão de 41,85 metros ao Sudoeste, do ponto 04 - (27°06'39,97" 52°08'18,28") a 05 - (27°06'39,11" 52°08'19,47") com áreas de terras da mesma propriedade rural; com extensão de 95,27 metros ao Sudeste do ponto 05 (27°06'39,11" 52°08'19,47") até o ponto 06 (27°06'41,30" 52°08'21,93") com áreas de terras da mesma propriedade rural; com extensão de 110,78 metros ao Sudoeste do ponto 06 (27°06'41,30" 52°08'21,93") até o ponto 16 (27°06'38,30" 52°08'24,11"), confrontando com áreas de terras da mesma propriedade rural. A presente área continua gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e

Continua no verso

Continua na próxima página



Registro Geral

Continuação da Matrícula 2.636

A Oficial:

Ficha 01v

sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 24 de junho de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30". O referido é verdade e dou fé. Emol: Isento + Selo Digital (FLP20958-EOCI + Isento) (Art. 666, parágrafo único, CNCGJ/SC c/c Art. 3º, §4º, Resolução CM nº 1/2009) = Isento.

Oficial de Registros Interina [Assinatura] Rosângela Casasola.

AV.2-2.636. Ipumirim, 12 de agosto de 2020. Protocolo nº. 4801, Livro 1 - G, datado de 3 de agosto de 2020.

ARRENDAMENTO - Permanece em vigor o ônus existente na AV-2, da matrícula de origem, onde consta: "**ARRENDAMENTO** - Procede-se à presente averbação de transporte para certificar que, após retificação de área e desmembramento sob nº 19 da matrícula 2.877, permanece neste imóvel a totalidade da área arrendada, qual seja, 17.548,00 m², nos termos em que foi instituído o Contrato de Arrendamento de Área Rural para Florestamento e Reflorestamento, datado de 20 de maio de 2008, conforme AV-15 e AV-16 (aditivo), onde consta como arrendadores Irineu Adamy e sua esposa Ilca Adamy, já qualificados, e arrendatária, **FÁBRICA DE CARROCERIAS BECKMANN LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 00.376.910/0001-73, com sede em Rua Valdomiro Pottratz 43, Centro da cidade de Arabutã-SC, pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar a partir da data da assinatura do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 24 de junho de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30". O referido é verdade e dou fé. Emol: Isento + Selo Digital (FLP20959-E011 - Isento) (Art. 666, parágrafo único, CNCGJ/SC c/c Art. 3º, §4º, Resolução CM nº 1/2009) = Isento.

Oficial de Registros Interina Carla Carla Rosângela Casasola.

AV.3-2.636. Ipumirim, 12 de agosto de 2020. Protocolo nº. 4801, Livro 1 - G, datado de 3 de agosto de 2020.

QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 17 de junho de 2020, devidamente instruído com o documento competente, procede-se a presente averbação para atualizar a qualificação pessoal do(a) proprietário(a): IRINEU ADAMY, agricultor aposentado, nascido em 30/10/1946, filho de THEOBALDO ADAMY e de IRMA ADAMY, portador da cédula de identidade nº 703.563.2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 250.220.759-20 e sua cônjuge ILCA ADAMY, agricultora aposentada, nascida em 09/05/1952, filha de CECILIO WAZLAWICK e de ERNILDA WAZLAWICK, portadora da cédula de identidade nº 2.139.749, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.025.559-48, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 15/07/1972, residentes e domiciliados na Rua Gertrudes Schrammel Petry nº 215, bairro Nicolau Petry, cidade de Arabutã-SC. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 90,00 + Selo Digital (FVL52485-Y89F - R\$ 2,80) = R\$ 92,80.

Oficial de Registros Interina  Rosângela Casasola.

AV.4-2.636. Ipumirim, 12 de agosto de 2020. Protocolo nº. 4801, Livro 1 - G, datado de 3 de agosto de 2020.

DADOS DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR E INCRA - Conforme requerimento, averbo os dados do recibo de inscrição do imóvel no CAR nº SC 4201273 0CDFE20605234D74A9C7FEA7118399B8 em 23/03/2015, Latitude: 27°06'40,42" S e Longitude: 52°08'22,88" O, área total do imóvel: 10,2661 ha, área de servidão administrativa: 0,0366 ha, área líquida do imóvel: 10,2295 ha, área consolidada: 4,2039 ha, área remanescente de vegetação nativa: 5,9859 ha, área de reserva legal: 0,0000 ha, área de preservação permanente: 0,0000 ha e área de uso restrito: 0,0000 ha e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, **CCIR** (exercício 2019), expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, averbo os dados do imóvel rural, quais sejam: **Código do Imóvel Rural-CCIR nº 814.067.023.329 0 e NIRF nº 3.867.687 7** - Área Total (ha): 26,8985; Módulo Rural (ha): -; Nº de Módulos Rurais: 0,00:

Continua na ficha 2

Continua na próxima página -----



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

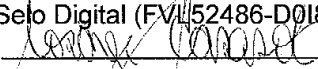
Registro Geral

A Oficial:

Livro N. 02

Matrícula 2.636

Ficha 02

Módulo Fiscal (ha): -; Nº de Módulos Fiscais: 1.4943; FMP (ha) 3,00; Nome do Titular (Declarante): Irineu Adamy; CPF: 250.220.759-20; Nacionalidade: Brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 90,00 + Selo Digital (FVL52486-D018 - R\$ 2,80) = R\$ 92,80. Oficial de Registros Interina  Rosângela Casasola.

R.5-2.636. Ipumirim, 12 de agosto de 2020. Protocolo nº. 4801, Livro 1 - G, datado de 3 de agosto de 2020.

DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação de Parte Disponível, lavrada em 17 de julho de 2020, na Escritania de Paz de Arbutã, SC, pelo Sr. Amélio Renner, Oficial - Livro nº 96, fls. 56/59, o(s) Sr.(s): **IRINEU ADAMY** e sua cónjuge **ILCA ADAMY**, já qualificados, e anuentes, doam a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para o(s) Sr.(s):

MATEUS GUSTAVO ADAMY, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 22/06/1998, maior, filho de Clademir Adamy e de Andréia Berenice Scheffler Adamy, inscrito no CPF sob nº 098.153.559-37, portador da cédula de identidade nº 5.831.328, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Paraíso, s/nº, interior, no município de Arbutã-SC. Para fins de recolhimento de FRJ e emolumentos foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 65.000,00 e de ITCMD, o imóvel foi avaliado em R\$ 65.000,00. **OBSERVAÇÕES:** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. A guia do FRJ nº 283466700003704918 foi devidamente recolhida, no valor de R\$ 195,00, em 14.07.2020, conforme aut. mec. nº BB 2.717.E43.FC4.438.B1F. Apresentada a Guia de ITCMD nº 2009200003080810 devidamente quitada em 14.07.2020, no valor de R\$ 1.850,00, conforme aut. mec. nº BB 9.2AB.6DF.4DE.3C0.701. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433/85. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 656,00 + Selo Digital (FVL52487-IEHX - R\$ 2,80) = R\$ 658,80.

OBS: Consta anuência da Arrendatária objeto da Av-2-2.636, permanecendo em pleno vigor referido contrato de arrendamento.

Ainda, consta que a referida doação é de parte disponível dos doadores, razão pela qual, ocorrendo a morte dos mesmos, seus valores não deverão ser trazidos à colação, pois os rendimentos que percebem, as reservas e os imóveis que possuem são suficientes para a sua subsistência.

Oficial de Registros Interina  Rosângela Casasola.

R.6-2.636. Ipumirim, 30 de outubro de 2025. Protocolo nº. 11646, Livro 1 - S, datado de 14 de outubro de 2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 09 de outubro de 2025, no Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Ipumirim, SC, pela Sra. Juceli Barpi Ribeiro Telles da Silva - Escrevente Substituta Legal, Livro nº 101, fls. 88/93, o Sr. **MATEUS GUSTAVO ADAMY**, já qualificado, DÁ EM PAGAMENTO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula para:

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL SEARA - CREDISEARA, inscrita no CNPJ sob nº 00.204.963/0001-07, com sede na Avenida Beira Rio nº 06, Centro, na cidade de Seara/SC, CEP: 89.770-000, para pagamento do valor atualizado de R\$ 272.448,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), por força dos seguintes Contratos: a) totalidade da Cédula de Crédito Bancário nº 51-2022-14.2002-176702, ajuizado nos autos 5095340-89.2025.8.24.0930, Execução de Título Extrajudicial; b) totalidade da Cédula de Crédito Bancário nº 19-2023-5-2002-176702, ajuizados nos autos 5095338-22.2025.8.24.0930, Execução de Título Extrajudicial. Imóvel este avaliado pelas partes para fins de recolhimento de FRJ, emolumentos e ITBI pelo valor de R\$ 272.448,00. **OBSERVAÇÕES:** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. A guia do ITBI nº 57/2025 foi devidamente recolhida por ocasião da lavratura da Escritura no valor de R\$ 5.448,96 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), paga junto ao Banco Crediseara, com autenticação 0020, em data de 29/09/2025. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433/85. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, realizada a consulta CNIB, apresentou

Continua no verso

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUYEN-T6LV2-JUHHL-KXQAV>

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

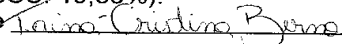
Registro Geral

Livro N. 02

Continuação da Matrícula 2.636

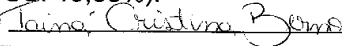
A Oficial: 
Ficha 02v

resultado Negativo para todas as partes envolvidas no presente ato. Em razão do que dispõe a Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, legislação civil vigente (Código Civil), Provimentos do Conselho Nacional de Justiça, ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, fica(m) a(s) parte(s) cientificada(s) quanto as disposições normativas vigentes que exigem o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis nos termos da lei e a consignação dos mesmos no presente ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.107,50. FRJ: R\$ 479,03 (22,73%). ISS: R\$ 105,38 (5%). Selo: HPU38446-1PAB = R\$ 2.691,91 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Escrevente  Tainá Cristina Berno.

AV.7-2.636. Ipumirim, 30 de outubro de 2025. Protocolo nº. 11646, Livro 1 - S, datado de 14 de outubro de 2025.

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Conforme consta na Escritura Pública objeto do R-6 da presente matrícula, averbo os dados do imóvel rural, quais sejam: **Código do Imóvel Rural-CCIR nº 951.099.942.294-3** - Área Total (ha): 13,5329; Módulo Rural (ha): 15,0877; Nº de Módulos Rurais: 0,53; Módulo Fiscal (ha): 18,0000; Nº de Módulos Fiscais: 0,7518; FMP (ha) 2,00; Nome do Titular (Declarante): Mateus Gustavo Adamy; CPF: 098.153.559-37; Nacionalidade: brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (22,73%). ISS: R\$ 5,96 (5%). Selo: HPU38447-0FDF = R\$ 152,13 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Escrevente  Tainá Cristina Berno.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

IPUMIRIM-SC, quinta-feira, 30 de outubro de 2025, às 13:36:57.

Emolumentos: Isento. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HPU38449-CTFM = Isento

Tainá Cristina Berno
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HPU38449-CTFM
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo